



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 499/2025

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA A Servidora Leila Francesconi – Agente Administrativo, matrícula sob o nº 167-8/1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

- Contrato Administrativo Nº.128/2025 firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **ARNOMAQUINAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 88.506.878/0001-44, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, configuração, suporte técnico e manutenção de software de gestão de ponto eletrônico, compatível com os equipamentos de relógio de ponto já adquirido pelo município, visando tornar viável a utilização das informações coletadas pelo relógio, afim de modernizar e automatizar o controle de jornada de trabalho dos servidores.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 18 de setembro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração